

**Prefeitura Municipal de Realeza**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 117/2010  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: I. R. REOLON CONSTRUCOES LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO MUNICÍPIO DE REALEZA.  
ADITIVO: ACRESCENÇÃO A QUANTIA DE 709 M2 DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA A SER EXECUTADA NA RUA PEDRO AMÉRICO ENTRE RUA MARCO AURÉLIO X RUA PROJETA DA CONJUNTO HABITACIONAL VIDA NOVA.  
REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 28/2010  
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 27/2011  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2011  
ABERTURA: DIA: 30/05/2011 ÀS 09:00 HORAS.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.  
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):  
-ARA - ASSOCIAÇÃO REALEZENSE DE ÁRBITROS  
ITENS 1, 2, COM VALOR TOTAL DE R\$ 28.400,00 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
REALEZA, AOS TRINTA DIAS DE MAIO DE 2011

FERNANDES DE FREYLA BORGES  
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DISPENSA Nº 18/2011  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2011  
ABERTURA: DIA: 06/06/2011 ÀS 16:00 HORAS.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO INSTALADO NO VEICULO DUCATO FIAT Nº 46, COM DUTO CENTRAL E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.  
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):  
-TRATOMAQUINAS-COM DE MAO AGRICOLAS LTDA  
ITEM 1, 2, COM VALOR TOTAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)  
REALEZA, AOS SEIS DIAS DE JUNHO DE 2011

FERNANDES DE FREYLA BORGES  
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

LEI Nº 1.369/11  
07/06/11

SÚMULA: ALTERA TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS DO QUADRO ÚNICO DO PESSOAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte L E I:

ART. 1º - Cria no Quadro Único do Pessoal do Poder Executivo Municipal, no Grupo Ocupacional 05 - Magistério, os seguintes cargos:

GRUPO OCUPACIONAL 05: MAGISTÉRIO  
PROFESSOR "EF"

CODIGO	N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁ DIA/SEMANA	NIVEL
EF	03	Professor de Ed. Física "EF"	04/20	01
EF	03	Professor de Ed. Física "EF"	04/20	02
EF	03	Professor de Ed. Física "EF"	04/20	03
EF	03	Professor de Ed. Física "EF"	04/20	04
EF	03	Professor de Ed. Física "EF"	04/20	05
EF	03	Professor de Ed. Física "EF"	04/20	06
EF	03	Professor de Ed. Física "EF"	04/20	07
EF	03	Professor de Ed. Física "EF"	04/20	08
EF	03	Professor de Ed. Física "EF"	04/20	09
EF	03	Professor de Ed. Física "EF"	04/20	10
EF	03	Professor de Ed. Física "EF"	04/20	11
EF	03	Professor de Ed. Física "EF"	04/20	12
EF	03	Professor de Ed. Física "EF"	04/20	13
EF	03	Professor de Ed. Física "EF"	04/20	14
EF	03	Professor de Ed. Física "EF"	04/20	15

ART. 4º - Ficam incluídos na Tabela de Vencimentos do Quadro Único de Pessoal em virtude da criação do novo cargo, os seguintes valores, conforme seguem:

NIVEL	VALOR	NIVEL	VALOR
1	642,76	10	997,15
2	674,89	11	1.047,01
3	708,64	12	1.099,34
4	744,07	13	1.154,31
5	781,27	14	1.212,04
6	820,34	15	1.272,64
7	861,37		
8	904,43		
9	949,64		

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI  
Prefeito

LEI Nº 1.370/2011  
07/06/2011

SÚMULA: Altera o PPA 2010-2013 e LDO 2011, e autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte L E I:

ART. 1º - Fica alterado no Programa Plurianual - PPA, para o período de 2010-2013, nos Programas abaixo:

1501 - Nossa Cidade, Nossa Casa

ART. 2º - Fica alterado na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 1.336/10 de 17/11/10 no Anexo I - Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício de 2011, conforme Dotações Orçamentárias abaixo.

1501 - Nossa Cidade, Nossa Casa

ART. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

08 - Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano

002290 - 08.002 - Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano

15.452.15011-087 - Construção de Praças, Parques e Bosques

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários Livres - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

VALOR.....R\$ 30.000,00

ART. 4º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, no orçamento geral do Município para o exercício de 2010:

08 - Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano

002210 - 08.002 - Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano

15.451.15011-085 - Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários Livres - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

VALOR.....R\$ 30.000,00

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

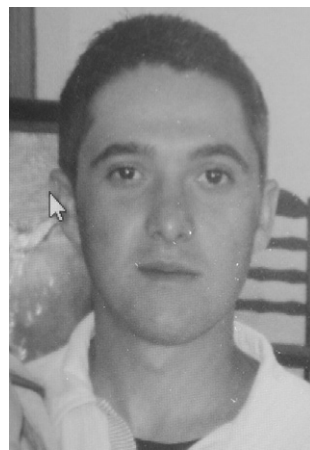
EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI  
Prefeito

**FRANCISCO BELTRÃO**

**Rapaz de 23 anos morre após acidente de trânsito**

Com a autorização da família, foram retiradas as córneas e as válvulas do coração dele.

Morreu na manhã de ontem, 7, no Hospital São Francisco, Márcio Ricardo Piazza, 23 anos, que sofreu acidente de trânsito no dia 1º de junho, na rotatória da esquina das ruas Curitiba e Maranhão, no bairro Presidente Kennedy, em Francisco Beltrão. O acidente envolveu o automóvel Volks Parati, dirigida por Laureci Franco de Andrade, um GM Corsa, conduzido por Adélcio Vargas, 41, e uma moto Biz 100, pilotada por Márcio, que trabalhava de pedreiro. O motoqueiro foi socorrido com ferimentos graves, permaneceu internado, mas não resistiu e morreu.



**Márcio Ricardo Piazza, 23 anos: mais uma vítima do trânsito.**

As córneas e as válvulas do coração foram retiradas para serem transplantadas em outras pessoas. A esposa do pedreiro, Celina Antoniazzi, fez um relato ao JdeB sobre as últimas horas de vida de seu marido. Ela contou que um médico chamou os familiares do rapaz na manhã de segunda-feira, 6, para comunicar a morte cerebral de Márcio.

O médico perguntou, então, se os familiares queriam doar os órgãos para serem transplantados em outros pacientes. Os parentes aceitaram a retirada. Os primeiros procedimentos para a retirada foram tomados. Porém, a equipe de retirada não teria conseguido chegar a Beltrão na manhã de ontem por caso do mau tem-

po. Entre 11 e 11:30 da manhã, familiares estiveram em visita ao jovem. Celina disse que uma tia do Márcio estava na sala e um dos equipamentos começou a disparar. Funcionários da casa de saúde pediram para que os familiares deixassem o local para que pudessem atender o rapaz. "Às 11:50 a enfermeira veio e falou que ele teve três paradas cardíacas, que tentaram reanimar, mas não conseguiram", informou Celina.

**Família aceitou pedido de doação**

Apesar da morte, os profissionais de saúde do São Francisco conversaram com os parentes de Márcio e disseram que ainda poderiam ser retiradas as córneas, as válvulas do coração e ossos. A família se reuniu, discutiu o assunto e aceitou a coleta das córneas e das válvulas cardíacas. Dona Dilze Garcia Piazza, mãe de Márcio, ressaltou que a retirada dos ossos não foi autorizada porque a cirurgia seria demorada.

Profissionais da Central de Transplantes do Paraná realizaram à tarde a captação dos órgãos. O corpo foi necropsiado na noite de ontem no IML de Francisco Beltrão e será sepultado hoje no Cemitério Municipal Aeroporto.

**"Acidente foi cruel"**

Celina e Márcio moravam

juntos há três anos e não tiveram filhos. O casal mora nos fundos da casa dos sogros, Dilze e Márcio José, no bairro Guanabara. "O acidente foi cruel porque não se vê freada nenhuma no chão", lamenta a esposa.

Dona Dilze está inconsolável com a perda do filho. "Não tem coisa da casa dos sogros, era meu único filho; é uma dor que ninguém quer passar", afirmou. Ela comentou que Márcio amava os pais. Márcio dizia para dona Dilze: "Mãe, eu não vivo sem você". Triste, ela acrescentou: "E agora, pro meu marido também vai ser difícil, eles passavam juntos quase 11 horas por dia, trabalhando",

**Mais um golpe do bilhete**

O golpe do "Conto do Bilhete" foi aplicado em Francisco Beltrão na manhã de terça-feira, 7, no centro da cidade. Um casal abordou um homem dizendo que estavam com um bilhete premiado, no valor de R\$ 700 mil. Pediram ajuda para retirar o suposto prêmio, e ofereceram R\$ 15 mil de recompensa. Porém, queriam uma "garantia".

Ele foi ao banco, sacou R\$ 3.500 e entregou para os golpistas, que fugiram. No início da tarde o mesmo casal tentou aplicar o golpe em uma mulher, mas ela acionou a Polícia Militar. Buscas foram feitas, mas os estelionatários conseguiram escapar.

**FRANÇA**

**Governo encerra buscas e recupera corpo de 154 vítimas do voo AF-447**

(AE) - Um total de 154 corpos de vítimas do voo AF-447 foram recuperados, dentre os 228 mortos no acidente de 31 de maio de 2009. O número final foi informado nesta terça-feira pelo governo da França, que confirmou ao Grupo Estado o fim das operações de busca no Oceano Atlântico.

Segundo o embaixador francês Philippe Vinogradoff, encarregado do Ministério das Relações Exteriores (MRE) da França do contato com as famílias de vítimas, a última operação de resgate foi encerrada na sexta-feira, 3. O balanço: 102 corpos retirados

do mar. Esse total se soma aos dois que haviam sido recuperados em abril passado e aos 50 encontrados em junho de 2009, nos dias que se seguiram ao acidente.

"As operações estão oficialmente encerradas. Eu escrevi às famílias por carta na última sexta-feira, 3, para dizer que as operações chegaram ao fim", confirmou Vinogradoff ao Grupo Estado.

O diplomata foi discreto ao fazer o balanço das expedições, reiterando as dificuldades técnicas encontradas no Atlântico após dois anos do acidente e a uma profundidade de 3,9 mil metros.

**Prefeitura Municipal de Vitorino**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
PORTARIA Nº 57/2011.

Homologa o Julgamento proferido pelo Pregoeiro, do Processo Licitatório nº 91/2011, referente ao Pregão Presencial nº. 35/2011 dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 002/2011, sobre o Processo de Licitação nº 91/2011, modalidade Pregão Presencial nº. 35/2011 Tipo menor preço por item, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA PA CARREGADEIRA FR 10 B, DA FROTA MUNICIPAL. Em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.

J. MARTINELLI & CIA LTDA CNPJ: 01.400.519/0001-20

Art. 2º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino/PR, 07 de junho de 2011

VALDIR PICOLOTTO  
Prefeito Municipal

Adjucação de Processo

Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjuca o Julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 002/2011, do Processo Licitatório nº. 91/2011, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 035/2011, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA PA CARREGADEIRA FR 10 B, DA FROTA MUNICIPAL. Em favor da empresa abaixo relacionada:

J. MARTINELLI & CIA LTDA CNPJ: 01.400.519/0001-20

Lote	SERVIÇOS	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SERVIÇO DE MONTAGEM CONVERSOR E TESTE		SER	1,00	590,00	590,00
2	SERVIÇO DE REGULAGEM COMANDO HIDRÁULICO		SER	1,00	310,00	310,00
Lote	PEÇAS	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
3	CONJUNTO CONVERSOR		PC	1,00	3.760,00	3.760,00
4	JOGO DE PLACAS CONVERSOR		PC	1,00	340,00	340,00

Vitorino/PR, 07 de junho de 2011  
VALDIR PICOLOTTO  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Realeza**

LEI Nº 1.371/2011  
07/06/2011

SÚMULA: Altera o PPA 2010-2013 e LDO 2011, e autoriza a abrir Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte L E I:

ART. 1º - Fica incluído no Programa Plurianual - PPA, para o período de 2011, no Programa 1201 - EDUCAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AÇÃO nº 061 CONSTRUÇÃO DE CRECHES.

ART. 2º - Fica incluído na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 1.336/10 de 17/11/10 no Anexo I - Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício de 2011, conforme Dotações Orçamentárias abaixo:

EDUCAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 061 Construção de Creches

ART. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 617.872,24 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme especificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 06.001 - Departamento de Educação

Classificação Funcional: 12.365.12011-061 - Construção de Creches

Categoria Econômica: 4490510000 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 617.872,24

Fonte de Recurso: 31127 - Convênio FNDE - Proinfância

ART. 4º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, a ser aberto em decorrência de autorização constante da presente Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação da Alinea 2.4.71.02.01.0000 Convênio FNDE - Proinfância no valor de R\$ 617.872,24 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI  
Prefeito

DECRETO Nº 2.542/2011  
07/06/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.371/11, DECRETA:

ART. 1º - Fica incluído no Programa Plurianual - PPA, para o período de 2011, no Programa 1201 - EDUCAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AÇÃO nº 061 CONSTRUÇÃO DE CRECHES.

ART. 2º - Fica incluído na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 1.336/10 de 17/11/10 no Anexo I - Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício de 2011, conforme Dotações Orçamentárias abaixo:

EDUCAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 061 Construção de Creches

ART. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 617.872,24 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme especificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 06.001 - Departamento de Educação

Classificação Funcional: 12.365.12011-061 - Construção de Creches

Categoria Econômica: 4490510000 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 617.872,24

Fonte de Recurso: 31127 - Convênio FNDE - Proinfância

ART. 4º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, a ser aberto em decorrência de autorização constante da presente Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação da Alinea 2.4.71.02.01.0000 Convênio FNDE - Proinfância no valor de R\$ 617.872,24 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

ART. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: TRATOMAQUINAS-COM DE MAO AGRICOLAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO INSTALADO NO VEICULO DUCATO FIAT Nº 46, COM DUTO CENTRAL E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.

REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 18/2011

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2011

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 160/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: ARA - ASSOCIAÇÃO REALEZENSE DE ÁRBITROS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 27/2011

VALOR TOTAL: R\$28.400,00 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2011